



Portaria n° 3521
De 01 de Fevereiro de 2.021.

"Considerando o disposto na Portaria n° 3398 de 17 de fevereiro de 2.020, que dispõe sobre designação de servidor público do Quadro de Pessoal de Provisão Permanente e Temporário para responder como Auxiliar de Tesouraria e parecer jurídico autorizando o pagamento de gratificação de 5% (Cinco por cento), referente à Quebra de Caixa";

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º:- Fica revogada a Portaria n° 3398 de 17 de fevereiro de 2.020.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2021.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos